



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que não existem registros de informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, nem rol de documentos classificados em cada grau de sigilo nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 até a presente data, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE

Juazeiro do Norte - CE, 16 de agosto de 2024.



*Ivan Figueiroa Pontes*

**Ivan Figueiroa Pontes**

Controlador e Ouvidor-Geral do  
Município de Juazeiro do Norte/CE  
Portaria nº 0140/2023